



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 076/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **ROSILMA JOVIANO VALERIO** CPF nº 012.959.351-63, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01(um) mês, contado a partir de 01º(primeiro) de fevereiro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de março de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º(primeiro) de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 14(quatorze) de fevereiro de 2022.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

